



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE FAZEM
JUSSIARA CRISTINA ROSA E CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, neste ato representada por seu presidente o Sr. Alessandro Moreira Simões, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JUSSIARA CRISTINA ROSA**, brasileira, técnica em contabilidade registrada sob o nº MG-108317/O-4, inscrita no CPF sob o n.º 098.771.526-73, portadora do RG MG 16.333.004, residente e domiciliada na Rua Alexander Vaz Terra nº 17, Bairro Novo Tempo, Piumhi/MG, CEP: 37925-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este contrato administrativo, a **CONTRATADA** ficará lotada, temporariamente, no cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL**, com carga horária e vencimento de acordo com o ANEXO I da Lei Municipal nº 841 / 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é firmado pelo período compreendido entre o dia 11/11/2020 a 31/12/2020, dado à sua excepcionalidade em razão da licença maternidade da servidora responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atribuições que deverão ser realizadas pela contratada são as constantes no ANEXO III. 2 da Lei Municipal nº 841 / 2019.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer atribuição do cargo pela contratada acarretará na rescisão imediata do presente contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2020.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis, 11 de novembro de 2020.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ALESSANDRO MOREIRA SIMÕES
PRESIDENTE/CONTRATANTE

JUSSIARA CRISTINA ROSA

CPF n.º 098.771.526-73

CRC n.º MG-108317/O-4

CONTRATADA